

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos e suplementações nas dotações orçamentárias da Autarquia SAMA e dá outras providências.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.312, de 11 de outubro de 2019, considerando a Lei Municipal n.º 5.510, de 27 de agosto de 2019 (LDO), art. 27, § 1º, § 2º e § 3º, Lei Municipal n.º 5.562, de 09 de dezembro de 2019 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.629, de 20 de dezembro de 2019 (orçamento geral da Autarquia Municipal) e a Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamentos orçamentários no valor total de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais) com amparo do art. 28, § 1º da LDO, para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Órgão/UO	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.002	17.271.0502	2.610	3.3.90.13.00	904	60.000,00
51.002	28.846.0504	0.600	3.3.90.91.00	221	346.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, suplementações orçamentárias no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:



RESOLUÇÃO Nº 37, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Órgão/UO	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.003	17.122.0500	2.617	3.1.90.16.00	911	10.000,00

Artigo 3º - Os créditos adicionais por remanejamentos e suplementações abertos nos artigos anteriores, totalizando R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), serão cobertos com recursos decorrentes de anulações das dotações a seguir discriminadas:

Órgão/UO	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.002	11.331.0502	2.612	3.3.90.39.00	202	330.000,00
51.002	17.122.0501	2.615	3.1.90.94.00	211	25.000,00
51.002	28.846.0504	0.600	3.1.90.91.00	219	20.000,00
51.002	28.846.0504	0.600	3.2.90.91.00	220	41.000,00

Artigo 4º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.266 de 15 de outubro de 2017, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual 5.562, de 09 de dezembro de 2019 e Resolução - SAMA nº 01, de 09 de janeiro de 2020.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Superintendente

Publicada no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial
Registrado no serviço de expediente da
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.

Angélica Santos Brito
Expediente – SUP, em 29/12/2020